

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1983, e-mail, portador do RG nº 20.110.034-4, inscrito no CPF sob o nº 056.943.897-78, residente e domiciliado na Rua Ferreira de Andrade, nº 344, apt 202, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20780-200 ("**Eduardo**");

FELIPE GABRIEL SOMOLINOS FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/01/1985, e-mail, portador do RG nº 020.715.209-1, inscrito no CPF sob o nº 106.533.737-08, residente e domiciliado na Rua Aladim, nº 241, apt 405, bloco 02, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-100 ("**Felipe**");

RAFAEL GIOIA DE BARROS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/07/1991, e-mail, portador da CNH nº 04972551308, inscrito no CPF sob o nº 147.611.807-81, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, nº 48, apt 202, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20551-100 ("**Rafael**");

únicos sócios da sociedade **MAINÔ SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.779/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0778211-1, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297 ("**Sociedade**"),

RESOLVEM, de comum acordo, promover esta alteração contratual e transformação societária, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

1.1. Aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, na forma do artigo 220, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e dos artigos 1.113 a 1.115, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Ato seguinte, restou decidido que a Sociedade manterá o mesmo objeto social, endereço e não sofrerá qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades, sendo garantidos todos os direitos dos credores, situação que os sócios reconhecem e aprovam sem restrição. A Companhia, abaixo definida, resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações.

2. DENOMINAÇÃO SOCIAL

2.1. Aprovar, em razão da transformação ora aprovada, a alteração da denominação social da Sociedade para MAINÔ TECNOLOGIA S.A. ("**Companhia**").

3. CAPITAL SOCIAL E CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

3.1. Aprovar, em razão da transformação ora aprovada, que as 6.000 (seis mil) quotas da Sociedade, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social total e votante, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sejam convertidas, neste ato, em 5.940 (cinco mil novecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 60 (sessenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com as vantagens previstas no Parágrafo 2º, do Art. 5º, do Estatuto Social da Companhia constante do Anexo 2, as quais se encontram na tesouraria da Companhia.

4. DIRETORIA

- 4.1. Aprovar que a Companhia seja administrada por uma Diretoria composta por 03 (três) diretores, pessoas físicas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo Diretores sem designação específica.
- 4.2. Em razão da presente deliberação, são eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, os Srs. **(1) EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 20.110.034-4, inscrito no CPF sob o nº 056.943.897-78, residente e domiciliado na Rua Ferreira de Andrade, nº 344, apt 202, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20780-200; **(2) FELIPE GABRIEL SOMOLINOS FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 020.715.209-1, inscrito no CPF sob o nº 106.533.737-08, residente e domiciliado na Rua Aladim, nº 241, apt 405, bloco 02, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-100; **(3) RAFAEL GIOIA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04972551308, inscrito no CPF sob o nº 147.611.807-81, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, nº 48, apt 202, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20551-100, na qualidade de Diretores, que tomam posse na presente data, mediante as assinaturas dos termos de posse que integram o presente como Anexo 3, oportunidade na qual farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.
- 4.2.1. Os Diretores, ora eleitos, ficarão investidos e tomarão posse nos seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações de desimpedimento que integram o presente instrumento como Anexo 3, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, **(i)** que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atendem ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, §3º, da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147, §3º, I e II, da Lei nº 6.404/76.

4.2.2. A remuneração anual global da Diretoria da Companhia será definida na próxima Assembleia Geral da Companhia.

5. NÃO INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

5.1. Aprovar a não instalação permanente do Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 16 do Estatuto Social ora aprovado.

6. ESTATUTO SOCIAL

6.1. Aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na íntegra com a redação que lhe é dada, na forma do Anexo 2 deste instrumento.

7. AUTORIZAÇÕES

7.1. Por fim, dão por transformada a Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os Diretores a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da transformação, incluindo, sem limitação, a abertura dos livros sociais, comunicação aos órgãos governamentais e publicação do ato de transformação e das deliberações tomadas acima.

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento, eletronicamente, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



**EDUARDO DOS
SANTOS FERREIRA**



**FELIPE GABRIEL
SOMOLINOS
FERNANDES**



**RAFAEL GIOIA DE
BARROS**

Visto do advogado:



**THAÍS GUEDES RAMOS
OAB/RJ 184.894
CPF nº 110.699.667-46**

Transformação em sociedade por ações_2025.02.17.pdf

Documento número #8d27c17b-825c-4f74-ad5e-a484d40b48a6

Hash do documento original (SHA256): 5913a7b4d47f6abffe16b4283a2847404614980cb9d1b2b6623fc419113bb6e1

Assinaturas

✓ **Thaís Guedes Ramos**

Assinou como advogado(a) em 17 fev 2025 às 13:25:28



Thaís Guedes Ramos

✓ **Eduardo dos Santos Ferreira**

CPF: 056.943.897-78

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 14:02:43



Eduardo dos Santos Ferreira

✓ **Felipe Gabriel Somolinos Fernandes**

CPF: 106.533.737-08

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 17:47:16



Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

✓ **Rafael Gioia de Barros**

CPF: 147.611.807-81

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 22:30:12



Rafael Gioia de Barros

Log

- 17 fev 2025, 13:05:44 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 8d27c17b-825c-4f74-ad5e-a484d40b48a6. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:12:51 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: felipe@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Gabriel Somolinos Fernandes e CPF 106.533.737-08.

- 17 fev 2025, 13:12:51 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo dos Santos Ferreira e CPF 056.943.897-78.
- 17 fev 2025, 13:12:51 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: rafael@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Gioia de Barros e CPF 147.611.807-81.
- 17 fev 2025, 13:12:51 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: thais@inhands.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaís Guedes Ramos.
- 17 fev 2025, 13:25:28 Thaís Guedes Ramos assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail thais@inhands.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4cd33e(...), vide anexo blob. IP: 200.152.111.60. Componente de assinatura versão 1.1128.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 14:02:43 Eduardo dos Santos Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@maino.com.br. CPF informado: 056.943.897-78. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.888448 e longitude -43.2013312. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1128.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 17:47:16 Felipe Gabriel Somolinos Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@maino.com.br. CPF informado: 106.533.737-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.89358940210717 e longitude -43.19654102070694. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 22:30:12 Rafael Gioia de Barros assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@maino.com.br. CPF informado: 147.611.807-81. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...), vide anexo blob. IP: 179.218.23.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9127099 e longitude -43.2431332. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 22:30:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d27c17b-825c-4f74-ad5e-a484d40b48a6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d27c17b-825c-4f74-ad5e-a484d40b48a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Thaís Guedes Ramos

Assinou o documento enquanto advogado(a) em 17 fev 2025 às 13:25:28

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4cd33e(...)

Thaís Guedes Ramos
blob

Eduardo dos Santos Ferreira

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 14:02:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/02/2025 14:02:34

Eduardo dos Santos Ferreira
blob

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 17:47:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...)



Felipe Gabriel Somolinos Fernandes
blob

Rafael Gioia de Barros

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 22:30:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...)



Rafael Gioia de Barros
blob

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Nº 01

ACIONISTA
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.110.034-4, inscrito no CPF sob o nº 056.943.897-78, residente e domiciliado na Rua Ferreira de Andrade, nº 344, apt 202, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20780-200.
AÇÕES
2.820 (duas mil oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
VOTOS
2.820 (dois mil oitocentos e vinte).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA

Anexo 1 - Lista de presença de acionistas_Eduardo_2025.02.17.pdf

Documento número #3a83ef91-cebe-45f0-806c-e50be4ec38c1

Hash do documento original (SHA256): 37e18652d9b8cc9239202b0227ba0dd790b545152b11c87db767a4a40a6df2ab

Assinaturas

✓ **Eduardo Ferreira**

CPF: 056.943.897-78

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 14:05:41



Stamp: CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA 17/02/2025 14:04:05
Handwritten signature: Eduardo Ferreira

Log

- 17 fev 2025, 13:17:46 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 3a83ef91-cebe-45f0-806c-e50be4ec38c1. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:19:07 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:19:07 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Ferreira e CPF 056.943.897-78.
- 17 fev 2025, 14:05:41 Eduardo Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@maino.com.br. CPF informado: 056.943.897-78. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.888448 e longitude -43.2013312. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1128.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 14:05:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a83ef91-cebe-45f0-806c-e50be4ec38c1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3a83ef91-cebe-45f0-806c-e50be4ec38c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

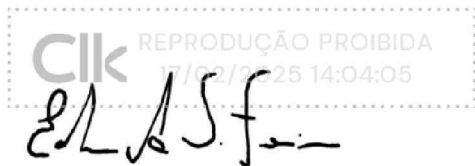
Anexos

Eduardo Ferreira

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 14:05:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...)



Eduardo Ferreira
blob

ACIONISTA
FELIPE GABRIEL SOMOLINOS FERNANDES , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 020.715.209-1, inscrito no CPF sob o nº 106.533.737-08, residente e domiciliado na Rua Aladim, nº 241, apt 405, bloco 02, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-100.
AÇÕES
2.820 (duas mil oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
VOTOS
2.820 (dois mil oitocentos e vinte).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



FELIPE GABRIEL SOMOLINOS FERNANDES

Anexo 1 - Lista de presença de acionistas_Felipe_2025.02.17.pdf

Documento número #4b76e643-d1e8-4f88-98d5-8933e54ce5db

Hash do documento original (SHA256): a77654307fbc2f3127dc6e9844ce3ce129543724bfcfb6ea42a1d60d9673ec74

Assinaturas

✓ **Felipe Gabriel Somolinos Fernandes**

CPF: 106.533.737-08

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 17:43:24



Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Log

- 17 fev 2025, 13:19:30 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 4b76e643-d1e8-4f88-98d5-8933e54ce5db. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:20:17 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:20:17 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: felipe@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Gabriel Somolinos Fernandes e CPF 106.533.737-08.
- 17 fev 2025, 17:43:24 Felipe Gabriel Somolinos Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@maino.com.br. CPF informado: 106.533.737-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.89359895942917 e longitude -43.19654209382756. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 17:43:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b76e643-d1e8-4f88-98d5-8933e54ce5db.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b76e643-d1e8-4f88-98d5-8933e54ce5db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 17:43:24

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...)

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes
blob

ACIONISTA
RAFAEL GIOIA DE BARROS , brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação no 04972551308, inscrito no CPF sob o nº 147.611.807-81, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, nº 48, apt 202, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20551-100.
AÇÕES
300 (trezentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
VOTOS
300 (trezentos).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



RAFAEL GIOIA DE BARROS

Anexo 1 - Lista de presença de acionistas_Rafael_2025.02.17.pdf

Documento número #58b3d5d1-a776-4197-b05d-b581c9209fcf

Hash do documento original (SHA256): b8a4bfc6a0c1f2730b62ce34435d1ffee7e88dbf1632900745b30c128b698a0b

Assinaturas

✓ **Rafael Gioia de Barros**

CPF: 147.611.807-81

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 22:31:10



Rafael Gioia de Barros

Log

- 17 fev 2025, 13:20:38 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 58b3d5d1-a776-4197-b05d-b581c9209fcf. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:21:26 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:21:26 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: rafael@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Gioia de Barros e CPF 147.611.807-81.
- 17 fev 2025, 22:31:10 Rafael Gioia de Barros assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@maino.com.br. CPF informado: 147.611.807-81. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...), vide anexo blob. IP: 179.218.23.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9127099 e longitude -43.2431332. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 22:31:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58b3d5d1-a776-4197-b05d-b581c9209fcf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58b3d5d1-a776-4197-b05d-b581c9209fcf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rafael Gioia de Barros

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 22:31:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...)

Rafael Gioia de Barros
blob

ANEXO 2

ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

MAINÔ TECNOLOGIA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A MAINÔ TECNOLOGIA S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social, pelas leis e pelos usos do comércio, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º: A Companhia usará o nome fantasia de "MAINÔ".

Parágrafo 2º: É expressamente vedado o uso da empresa ou de sua denominação social em benefício particular dos acionistas, procuradores, prepostos, representantes, diretores, administradores, empregados ou de terceiros.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Av. Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297.

Parágrafo 1º: A Companhia, por resolução da Diretoria, pode abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto as seguintes atividades econômicas:

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

- **Principal:** desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis através de cessão dos direitos de uso de software padronizado, divulgado como produto de prateleira, desenvolvido pela própria Companhia para atender a um público amplo (6203-1/00);
- **Secundárias:** desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis através de cessão dos direitos de uso de software padronizado, divulgado como produto de prateleira personalizável, desenvolvido pela própria Companhia para atender a um público amplo (6202-3/00), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda através de cessão dos direitos de uso de software padronizado, porém exclusivo, desenvolvido pela própria Companhia para atender a um público amplo (6201-5/01); preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente através da elaboração e gestão de documentos, além de suporte em processos burocráticos para otimizar a rotina empresarial, garantindo eficiência, organização e agilidade nos processos internos (8219-9/99); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas através do planejamento, organização, promoção e coordenação de eventos, incluindo a prestação de serviços relacionados à infraestrutura, logística, gestão de participantes e fornecedores (8230-0/01); outras sociedades de participação, exceto holdings através da participação em outras sociedades como sócias ou acionistas, sem exercer controle direto sobre a gestão ou administração dessas empresas, sem se caracterizar como uma holding (6463-8/00).

Artigo 4º. A Companhia foi constituída em 19/10/2006 e tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 5.940 (cinco mil novecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 60 (sessenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de “Registro de Ações Nominativas”.

Parágrafo 1º: Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do art. 171, da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º: As ações preferencias emitidas pela Companhia não terão direito a voto ou a receber dividendos, mas confefirão aos seus titulares os seguintes direitos: **(i)** prioridade no reembolso do capital social em valor por ação equivalente ao preço de emissão de cada ação subscrita pelo acionista preferencialista.

Parágrafo 3º: Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do art. 45, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Artigo 6º. Compete exclusivamente à Assembleia Geral deliberar acerca das seguintes matérias, nos termos da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações):

- a) Alteração do Estatuto Social;
- b) Eleição e destituição dos Diretores;
- c) Aprovação da proposta do valor global anual de remuneração dos Diretores da Companhia;
- d) Aprovação das demonstrações financeiras;
- e) Destinação dos lucros e dividendos da Companhia;
- f) Emissão de debêntures e de partes beneficiárias;
- g) Venda total ou parcial, ou licenciamento exclusivo de propriedade intelectual da Companhia, ou fazer uso da propriedade intelectual da Companhia, incluindo, mas não se limitando a utilizar, copiar, ceder, explorar ou de qualquer forma disponibilizar para outros fins que não conforme estritamente necessário para condução das atividades da Companhia;
- h) Oneração das ações, emissão ou promessa de emissão de ações, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações, a qualquer título, incluindo debêntures, opções de compra ou bônus de subscrição;
- i) Transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
- j) Extinção, insolvência, dissolução, liquidação e nomeação de liquidante, declaração de falência ou pedido de autofalência da Companhia ou pedido de recuperação judicial, ou extrajudicial formulado pela Companhia;
- k) Cancelamento do registro de Companhia; e
- l) Avaliação de bens Contribuídos para a Formação do Capital.

Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

deliberar sobre as matérias que lhe são atribuídas pelo art. 132, da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem.

Parágrafo 1º: A convocação e instalação das Assembleias Gerais obedecerão aos preceitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia na data da respectiva assembleia. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar o documento de identidade.

Parágrafo 3º: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º. As Assembleias serão dirigidas por uma mesa composta de um Presidente eleito pela maioria dos acionistas presentes após a assinatura do Livro de Presença. Caberá ao Presidente da Assembleia escolher, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

Parágrafo 1º: Os acionistas poderão participar de qualquer Assembleia Geral por meio de telefone, videoconferência, telepresença ou mediante envio antecipado de voto por escrito, via carta ou correio eletrônico digitalmente certificado, sendo considerados presentes à reunião para fins de verificação do quórum de instalação e votação. Em caso de participação por meio de telefone, videoconferência ou telepresença, os acionistas deverão informar esta necessidade com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência e deverão confirmar seu voto por meio de declaração por escrito, via carta ou correio eletrônico digitalmente certificado, encaminhada ao Presidente da Assembleia Geral, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração de voto ou manifestação antecipada de voto, o Presidente daquela reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do acionista. Os acionistas poderão se fazer acompanhar por assessores para a deliberação de matérias específicas.

Artigo 9º. A Assembleia Geral da Companhia poderá, nos termos do art. 120 da Lei nº 6.404/76, suspender o exercício dos direitos do acionista que, tendo subscrito ações da Companhia para integralização a prazo, deixar de integralizar tais ações no prazo e condições previstos no respectivo boletim de subscrição, sendo que tal acionista inadimplente ficará constituído, de pleno direito, em mora, para fins dos arts. 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do primeiro dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei acrescida de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Artigo 10. Qualquer outra matéria e/ou assunto que não esteja previsto como exclusivo da Assembleia Geral, serão de competência da Diretoria da Companhia.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 03 (três) Diretores, todos sem designação específica, os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no País ou não, eleitos pela Assembleia Geral e destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º: O mandato da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo 2º: Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria. No ato de assinatura do termo de posse, os Diretores firmarão as declarações de que trata o Artigo 147 da Lei das S.A., conforme aplicável. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo 3º: Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 4º: A remuneração anual global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 12. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo 1º: Além das atribuições legais e das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria:

- (i) representar a Companhia e administrar os negócios da Companhia;
- (ii) constituir procuradores; e
- (iii) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nos termos da Lei ou deste Estatuto, pela Assembleia Geral.

Artigo 13. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

Artigo 14. A Companhia será legalmente representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos e contratos, mediante a **assinatura conjunta** de, pelo menos, 02 (dois) Diretores ou de 01 (um) Diretor sem designação em conjunto com 01 (um) procurador investido de poderes específicos, bem como a **assinatura isolada** por 01 (um) Diretor Presidente ou 01 (um) Vice-Presidente.

Artigo 15. É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 (dois) membros da Diretoria ou pelo Diretor Presidente, isoladamente.

Parágrafo único: As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 16. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das S.A.

Parágrafo 1º: O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 3º: O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.

CAPÍTULO VI

ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 17. O Acordo de Acionistas da Companhia, caso exista e esteja devidamente arquivado na sede da Companhia, será respeitado pela Companhia, Diretoria e acionistas, nos termos previstos no art. 118, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único: As obrigações e responsabilidades resultantes de tal acordo serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tal acordo tenha sido devidamente averbado nos livros de registro da Companhia.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 18. O exercício social coincide com o ano calendário, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Artigo 19. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará com que seja levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º: A Companhia poderá levantar, a qualquer tempo, balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, previsto abaixo.

Parágrafo 2º: Esses pagamentos de dividendos intermediários e de juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como um adiantamento do dividendo mínimo que a empresa deve pagar aos acionistas.

Artigo 20. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo 1º: Do lucro líquido verificado na forma da lei, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no art. 193, §1º, da Lei nº 6.404/76,

Parágrafo 2º: Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o art. 33, §1º e ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

Artigo 21. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 22. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, acordo de acionistas da Companhia, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único: O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para a sua atuação.

CAPÍTULO IX

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 23. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



**EDUARDO DOS
SANTOS FERREIRA**

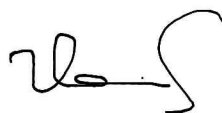


**FELIPE GABRIEL
SOMOLINOS
FERNANDES**



**RAFAEL GIOIA DE
BARROS**

Visto do advogado:



**THAÍS GUEDES RAMOS
OAB/RJ 184.894
CPF nº 110.699.667-46**

Anexo 2 - Estatuto Social_2025.02.17.pdf

Documento número #b21fbf23-9de8-44d3-8f72-36d82ebfcc8f

Hash do documento original (SHA256): 41d6d98d6ef1c040596108fb4c9b7c62d2685ae8dcd158924e11a5dce6448259

Assinaturas

✓ **Eduardo Ferreira**

CPF: 056.943.897-78

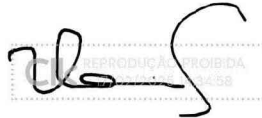
Assinou como parte em 17 fev 2025 às 14:03:33



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/02/2025 14:03:33
Eduardo Ferreira

✓ **Thaís Guedes Ramos**

Assinou como advogado(a) em 17 fev 2025 às 14:35:59



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/02/2025 14:35:59
Thaís Guedes Ramos

✓ **Felipe Gabriel Somolinos Fernandes**

CPF: 106.533.737-08

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 17:48:27



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/02/2025 17:48:27
Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

✓ **Rafael Gioia de Barros**

CPF: 147.611.807-81

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 22:28:00



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/02/2025 22:28:00
Rafael Gioia de Barros

Log

- 17 fev 2025, 13:13:39 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número b21fbf23-9de8-44d3-8f72-36d82ebfcc8f. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:17:13 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:17:13 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: felipe@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Gabriel Somolinos Fernandes e CPF 106.533.737-08.

- 17 fev 2025, 13:17:13 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Ferreira e CPF 056.943.897-78.
- 17 fev 2025, 13:17:13 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: rafael@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Gioia de Barros e CPF 147.611.807-81.
- 17 fev 2025, 13:17:14 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: thais@inhands.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaís Guedes Ramos.
- 17 fev 2025, 14:03:33 Eduardo Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@maino.com.br. CPF informado: 056.943.897-78. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8936879 e longitude -43.1965056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1128.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 14:35:59 Thaís Guedes Ramos assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail thais@inhands.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8f0619(...), vide anexo blob. IP: 200.152.111.60. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 17:48:27 Felipe Gabriel Somolinos Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@maino.com.br. CPF informado: 106.533.737-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.89359535654297 e longitude -43.19654503543698. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 22:28:00 Rafael Gioia de Barros assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@maino.com.br. CPF informado: 147.611.807-81. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...), vide anexo blob. IP: 179.218.23.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.912695 e longitude -43.2431261. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 22:28:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b21fbf23-9de8-44d3-8f72-36d82ebfcc8f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b21fbf23-9de8-44d3-8f72-36d82ebfcc8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

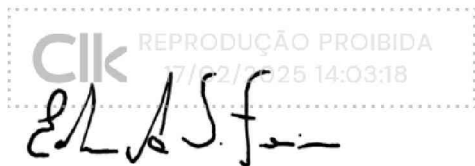
Anexos

Eduardo Ferreira

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 14:03:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...)



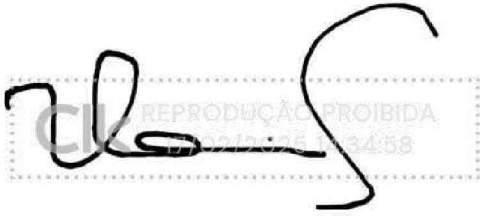
Eduardo Ferreira
blob

Thaís Guedes Ramos

Assinou o documento enquanto advogado(a) em 17 fev 2025 às 14:35:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8f0619(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
2025/02/17 14:35:59

Thaís Guedes Ramos
blob

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 17:48:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
2025/02/17 17:48:27

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes
blob

Rafael Gioia de Barros

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 22:28:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...)



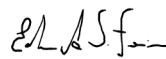
Rafael Gioia de Barros
blob

ANEXO 3 - TERMO DE POSSE

Nº 1

EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 20.110.034-4, inscrito no CPF sob o nº 056.943.897-78, residente e domiciliado na Rua Ferreira de Andrade, nº 344, apt 202, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20780-200, eleito para o cargo de Diretor da **MAINÔ TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.779/0001-49, em fase de transformação do seu tipo societário perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297 ("**Companhia**"), nos termos da 17ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações celebrada nesta data, toma posse do referido cargo para um mandato de 03 (três) anos contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição, e declara, expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa me impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no art. 147, da Lei nº 6.404/76. Declara ainda aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os poderes, direitos e obrigações inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA

20

Clicksign 9f0ff58d-3d46-4457-ae3c-f0537250cce1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAINO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Nome Novo: MAINO TECNOLOGIA S.A.

NIRE: 332.0778211-1 Protocolo: 2025/00302134-9 Data do protocolo: 25/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/02/2025 SOB O NÚMERO 33300357963, 00006842856 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3CAECE10400C33D05C38DC50FAD7FC382EA7AD64E8018C88CED9A646885A4E36

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 38/52

Anexo 3 - Termo de posse_Eduardo_2025.02.17.pdf

Documento número #9f0ff58d-3d46-4457-ae3c-f0537250cce1

Hash do documento original (SHA256): ca64a531ba7bc66a496c3007b5a70ace1d655d14472bd938e2b7b5a455a45099

Assinaturas

✓ **Eduardo Ferreira**

CPF: 056.943.897-78

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 14:07:10



Log

- 17 fev 2025, 13:21:47 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 9f0ff58d-3d46-4457-ae3c-f0537250cce1. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:22:33 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:22:33 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Ferreira e CPF 056.943.897-78.
- 17 fev 2025, 14:07:10 Eduardo Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@maino.com.br. CPF informado: 056.943.897-78. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.888448 e longitude -43.2013312. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 14:07:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f0ff58d-3d46-4457-ae3c-f0537250cce1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9f0ff58d-3d46-4457-ae3c-f0537250cce1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

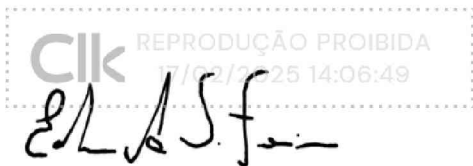
Anexos

Eduardo Ferreira

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 14:07:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b02c3f(...)



Eduardo Ferreira
blob

**17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

TERMO DE POSSE

Nº 2

FELIPE GABRIEL SOMOLINOS FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 020.715.209-1, inscrito no CPF sob o nº 106.533.737-08, residente e domiciliado na Rua Aladim, nº 241, apt 405, bloco 02, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-100, eleito para o cargo de Diretor da **MAINÔ TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.779/0001-49, em fase de transformação do seu tipo societário perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297 ("**Companhia**"), nos termos da 17ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações celebrada nesta data, toma posse do referido cargo para um mandato de 03 (três) anos contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição, e declara, expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa me impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no art. 147, da Lei nº 6.404/76. Declara ainda aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os poderes, direitos e obrigações inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



FELIPE GABRIEL SOMOLINOS FERNANDES

Anexo 3 - Termo de posse_Felipe_2025.02.17.pdf

Documento número #27b73d97-631a-4d56-a93b-7553934b52f7


Hash do documento original (SHA256): c4e17beb3d859de41d6a4b1857955ad721c3316220de35c30fc4fe6a27e7f55c

Assinaturas

✓ **Felipe Gabriel Somolinos Fernandes**

CPF: 106.533.737-08

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 17:42:46



Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Log

- 17 fev 2025, 13:22:54 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 27b73d97-631a-4d56-a93b-7553934b52f7. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:23:42 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:23:42 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: felipe@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Gabriel Somolinos Fernandes e CPF 106.533.737-08.
- 17 fev 2025, 17:42:46 Felipe Gabriel Somolinos Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@maino.com.br. CPF informado: 106.533.737-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...), vide anexo blob. IP: 189.112.100.9. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 17:42:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 27b73d97-631a-4d56-a93b-7553934b52f7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 27b73d97-631a-4d56-a93b-7553934b52f7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 17:42:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...)



Felipe Gabriel Somolinos Fernandes
blob

TERMO DE POSSE

Nº 3

RAFAEL GIOIA DE BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04972551308, inscrito no CPF sob o nº 147.611.807-81, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, nº 48, apt 202, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20551-100, eleito para o cargo de Diretor da **MAINÔ TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.779/0001-49, em fase de transformação do seu tipo societário perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297 ("**Companhia**"), nos termos da 17ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações celebrada nesta data, toma posse do referido cargo para um mandato de 03 (três) anos contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição, e declara, expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estar impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa me impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no art. 147, da Lei nº 6.404/76. Declara ainda aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os poderes, direitos e obrigações inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



RAFAEL GIOIA DE BARROS

Anexo 3 - Termo de posse_Rafael_2025.02.17.pdf

Documento número #d9e3d030-5947-4eef-b2b0-ce54205e2d27

Hash do documento original (SHA256): 35cadd5bfc74e34883b33589db08a1ee6c97485a3f730be8d5cf5471e87b49bc

Assinaturas

✓ **Rafael Gioia de Barros**

CPF: 147.611.807-81

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 22:35:13



Rafael Gioia de Barros

Log

- 17 fev 2025, 13:23:59 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número d9e3d030-5947-4eef-b2b0-ce54205e2d27. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 13:25:00 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 13:25:00 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: rafael@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Gioia de Barros e CPF 147.611.807-81.
- 17 fev 2025, 22:35:13 Rafael Gioia de Barros assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@maino.com.br. CPF informado: 147.611.807-81. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...), vide anexo blob. IP: 179.218.23.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.912734 e longitude -43.2431343. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2025, 22:35:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d9e3d030-5947-4eef-b2b0-ce54205e2d27.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d9e3d030-5947-4eef-b2b0-ce54205e2d27, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rafael Gioia de Barros

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 22:35:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...)

Rafael Gioia de Barros
blob

Ilmo.Sr.

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MAINO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, no 2.000, Bloco 01, Sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20220- 297, inscrita no CNPJ sob o no. 08.370.779/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o no 33.2.0778211-1, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

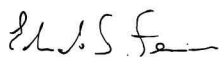
Qualificação:

Eduardo dos Santos Ferreira, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25.09.1983, empresário, portador da carteira de identidade no 20.110.034-4, expedida em 23.01.2000 pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o no 056.943.897-78, residente e domiciliado na Rua Ferreira de Andrade, no 344, Apto. 202, Cachambi, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20780-200;

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17.01.1985, empresário, portador da carteira de identidade no 020.715.209-1, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o no 106.533.737-08, residente e domiciliado na Rua Aladim, no 241, Apto. 405, Bloco 02, Vila Valqueire, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21330-100;

Rafael Gioia De Barros, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26.07.1991, empresário, portador da carteira nacional de habilitação no 04972551308, expedida em 21.01.2021 pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o no 147.611.807-81, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, no 48, Apto. 202, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20551-100;

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.



Eduardo dos Santos Ferreira



**Felipe Gabriel Somolinos
Fernandes**



Rafael Gioia De Barros

(21) 98329-0028



www.maino.com.br



Rio de Janeiro/ RJ



Clicksign 4f0916b4-d887-462e-9cef-0065f98dc152

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAINO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Nome Novo: MAINO TECNOLOGIA S.A.

NIRE: 332.0778211-1 Protocolo: 2025/00302134-9 Data do protocolo: 25/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/02/2025 SOB O NÚMERO 33300357963, 00006842856 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3CAECE10400C33D05C38DC50FAD7FC382EA7AD64E8018C88CED9A646885A4E36

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 47/52

Declaração de desenquadramento_2025.02.17.pdf

Documento número #4f0916b4-d887-462e-9cef-0065f98dc152

Hash do documento original (SHA256): 1cb4c3e667c5b2fdf354b1938e88559ddc97bf563407673d458239b525ca99f3

Assinaturas

✓ **Eduardo dos Santos Ferreira**

CPF: 056.943.897-78

Assinou como parte em 18 fev 2025 às 14:50:12


Eduardo dos Santos Ferreira

✓ **Felipe Gabriel Somolinos Fernandes**

CPF: 106.533.737-08

Assinou como parte em 18 fev 2025 às 14:43:20


Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

✓ **Rafael Gioia de Barros**

CPF: 147.611.807-81

Assinou como parte em 17 fev 2025 às 22:36:44


Rafael Gioia de Barros

Log

- 17 fev 2025, 17:40:01 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c criou este documento número 4f0916b4-d887-462e-9cef-0065f98dc152. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (17:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2025, 17:42:02 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2025 (13:05).
- 17 fev 2025, 17:42:02 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: felipe@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Gabriel Somolinos Fernandes e CPF 106.533.737-08.

- 17 fev 2025, 17:42:02 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo dos Santos Ferreira e CPF 056.943.897-78.
- 17 fev 2025, 17:42:02 Operador com email priscila.formaggini@maino.com.br na Conta 49a4159a-f4e0-4d4f-9734-5fb915d0278c adicionou à Lista de Assinatura: rafael@maino.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Gioia de Barros e CPF 147.611.807-81.
- 17 fev 2025, 22:36:44 Rafael Gioia de Barros assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@maino.com.br. CPF informado: 147.611.807-81. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...), vide anexo blob. IP: 179.218.23.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.912734 e longitude -43.2431343. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1129.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 fev 2025, 14:43:20 Felipe Gabriel Somolinos Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@maino.com.br. CPF informado: 106.533.737-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...), vide anexo blob. IP: 179.34.41.187. Componente de assinatura versão 1.1130.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 fev 2025, 14:50:12 Eduardo dos Santos Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@maino.com.br. CPF informado: 056.943.897-78. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0ca82e(...), vide anexo blob. IP: 177.192.15.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.881408 e longitude -43.2805443. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1130.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 fev 2025, 14:50:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4f0916b4-d887-462e-9cef-0065f98dc152.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4f0916b4-d887-462e-9cef-0065f98dc152, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

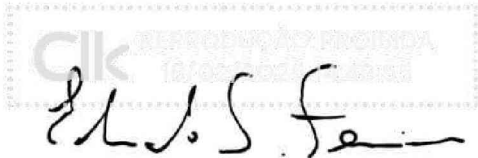
Anexos

Eduardo dos Santos Ferreira

Assinou o documento enquanto parte em 18 fev 2025 às 14:50:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0ca82e(...)



Eduardo dos Santos Ferreira
blob

Felipe Gabriel Somolinos Fernandes

Assinou o documento enquanto parte em 18 fev 2025 às 14:43:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 988e19(...)



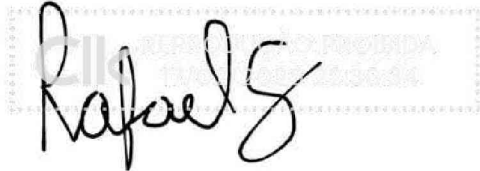
Felipe Gabriel Somolinos Fernandes
blob

Rafael Gioia de Barros

Assinou o documento enquanto parte em 17 fev 2025 às 22:36:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5e4940(...)



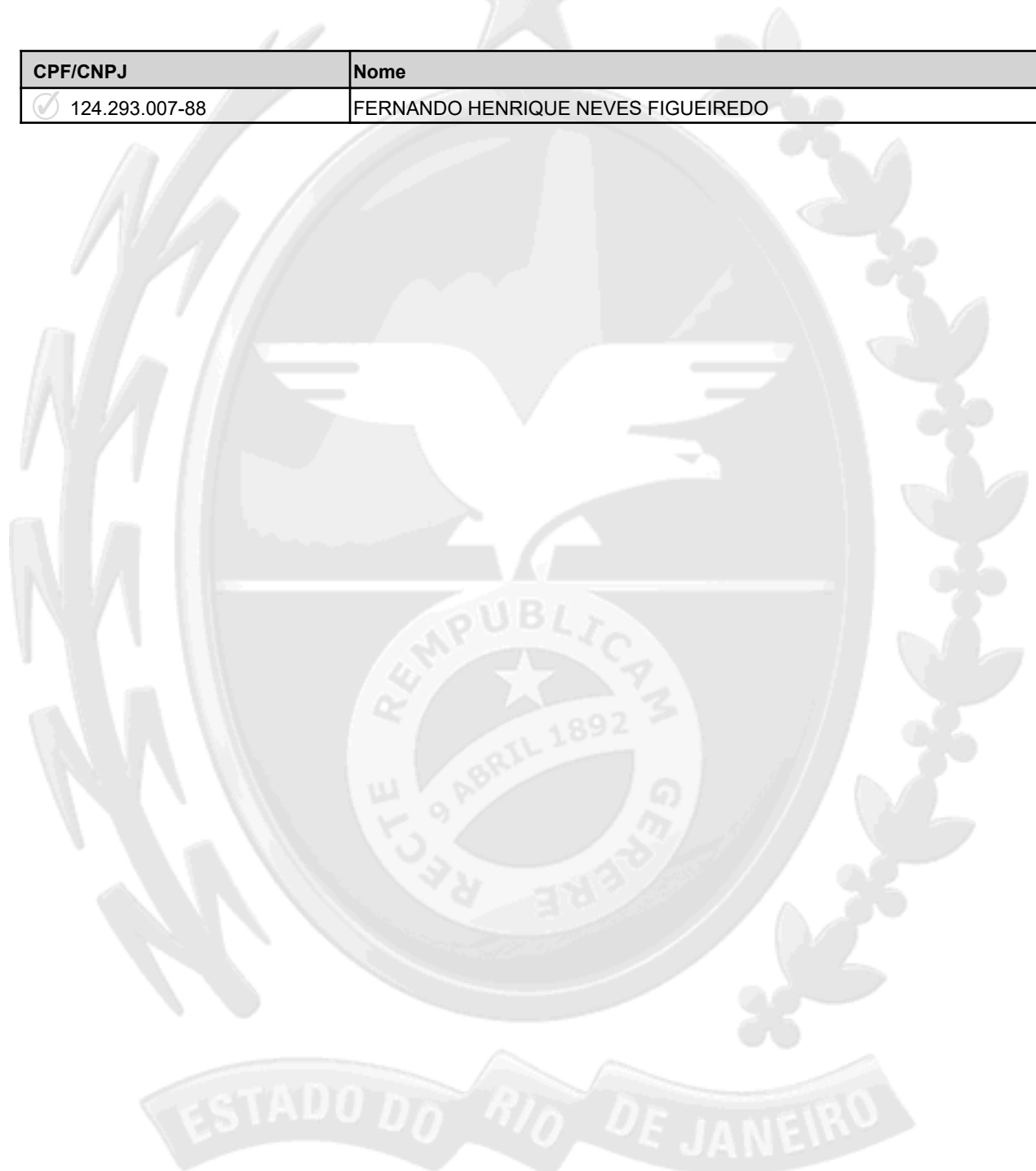
Rafael Gioia de Barros
blob



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MAINO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.0778211-1, PROTOCOLO 2025/00302134-9, ARQUIVADO EM 26/02/2025, SOB O NÚMERO (S) 33300357963 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 124.293.007-88	FERNANDO HENRIQUE NEVES FIGUEIREDO



26 de fevereiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral